Ano XXXI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6144

Sexta-feira 12 de Julho de 2024

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.07.12 14:04:40 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo n. 012844/2022/PGM
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 483/2022/PGM.
Objeto: APOSTILA o Contrato n° 483/2022/PGM, ao reajuste de 2,45% (dois vírgula quarenta e cinco por cento), no valor de R$ 18.915,60 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.
Boa Vista, 10 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 014489/2023/PGM
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 343/2023/PGM
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 343/2023/PGM, por 12 meses a partir de 21 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 20301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADA: JÉSSICA CHAVES FERREIRA
Data de Assinatura: 4 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 012844/2022/PGM
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 483/2022/PGM
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 483/2022/PGM, por 12 meses a partir de 08 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007 2.013, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA,
Data de Assinatura: 1° de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP**
**Processo nº 030374/2023 – SMEC**

Objeto: Aquisição de Tênis e meias para atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.
Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 25/07/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 15/07/2024 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017397/2023 - SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de Munições cal. 380, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires - SP, pelo valor total de R$ 216.312,50 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0215 – SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Boa Vista, 11 de julho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013227/2024 – SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de Munições cal. 9mm, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 57.494.031/0001-63, com sede à Avenida Humberto de Campos, nº. 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires - SP, pelo valor total de R$ 289.300,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).**

**Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0215 – SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.**

**Boa Vista, 11 de julho de 2024.**

**Felipe de Souza Menezes**
**Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1395/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 310330/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Beatriz Travessa do Nascimento, para responder pelo cargo em comissão de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Coordenador 2, em substituição a servidora Luciana Ferreira Cunha, em razão de usufruto de férias, no período de 1º.7.2024 a 30.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1396/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 309606/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Suzana Paz de Sousa, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Orçamento, do Fundo Municipal de Assistência Social, em substituição ao servidor Elisvalber Martins Bomfim, em razão de usufruto de férias, no período de 10.7.2024 a 19.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**


# PODER EXECUTIVO

**Prefeito**
Arthur Henrique Brandão Machado
**Vice-Prefeito**
Cassio Murilo Gomes
**Procuradoria Geral do Município**
Marcela Medeiros Queiroz Franco
**Controladoria Geral do Município**
Wilker Vieira da Costa
**Consultor Geral**
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**
Marcelo Hipólito Moreira Neto
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**
Artur José Lima Cavalcante Filho
**Secretaria Municipal da Casa Civil**
Lairto Estevão de Lima Silva
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**
Lincoln Oliveira da Silva
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**
Maria Consuêlo Sales Silva
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**
Luiz Renato Maciel de Melo
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
**Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES**
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**
Márcio Vinicius de Souza Almeida
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**
Guilherme Carneiro Adjuto
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**
Daniel Soares Lima
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**
Alexandre Pereira dos Santos
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**
Ana Maria Florêncio Campos
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**
Felipe de Souza Menezes
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**
Cremildes Duarte Ramos
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**
Darik Arenhart Marinho
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**
Andréia Neres Ferreira
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**
Sérgio Pillon Guerra
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**
José Diego da Silva
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**
Luciana Surita da Motta Macedo
**Agência Reguladora Municipal -**
Thiago Fernandes Amorim

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG**
**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**
**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima**
**Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br**
**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora**
**Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**
**Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1397/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 313374/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Olivia Vicente Walker, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Thessia Dantas Gouveia Martins, em razão de usufruto de férias, no período de 10.7.2024 a 24.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1398/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 312387/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Ancilene Silva Ferreira, para responder pelo cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Especializado, em substituição ao servidor Francisco Wilton Alves Barbosa, em razão de usufruto de férias, no período de 15.7.2024 a 3.8.2024.**

**Boa Vista - RR, em 10 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1399/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 312351/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o servidor Nasser Laureano Sampaio, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial Saúde 2, em substituição ao servidor Namis Levino da Silva Filho, em razão de usufruto de férias, no período de 1º.7.2024 a 15.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1400/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 021295/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Tatiana Mota Lima, Professora, Matrícula nº 853602, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 8 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.**

**Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Tatiana Mota Lima, Matrícula nº 853602, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.**

**Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Tatiana Mota Lima, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853602, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.**

**Art. 4º Tornar sem efeito a Progressão Funcional da servidora Tatiana Mota Lima, Matrícula nº 853602, realizada através da Portaria nº 1304/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6135, de 27.6.2024.**

**Art. 5º Conceder Progressão Funcional à servidora Tatiana Mota Lima, Matrícula nº 853602, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-2 para a Classe/Referência B-3, a contar de 26.1.2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1401/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 009382/2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1401/2024-SMAG, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | ADMISSÃO | CARGO | ESPECIALIDADE | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 845586 | Joseana Costa da Silva | 19/01/2015 | Professor | Pedagogia | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 2 | 16607 | Josenir Ribeiro da Silva | 05/01/1999 | Professor | Pedagogia | B-12 para B-13 | 05/01/2024 |
| 3 | 853341 | Josiel Araujo Silva | 25/01/2019 | Professor | Educação Física | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 4 | 853699 | Josilane de Jesus da Silva | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 5 | 27428 | Josima Monteiro da Silva | 26/01/2009 | Professor | Pedagogia | B-7 para B-8 | 26/01/2024 |
| 6 | 853704 | Josimar Matias Santos | 28/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 28/01/2024 |
| 7 | 845607 | Josuila Ribeiro da Silva | 19/01/2015 | Professor | Artes | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 8 | 853714 | Joteharlly Barroso Santos | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 9 | 853723 | Joziane Sousa Machado | 28/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 28/01/2024 |
| 10 | 853364 | Julia Caroline Silva | 25/01/2019 | Professor | Educação Física | A-2 para A-3 | 25/01/2024 |
| 11 | 853733 | Juliani Oliveira de Freitas | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 12 | 845621 | Julie Ane Vieira Franca | 19/01/2015 | Professor | Artes | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 13 | 853374 | Julliana Chaves Bonates | 25/01/2019 | Professor | Educação Física | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 15 | 845636 | Kaline Rodrigues Barroso | 19/01/2015 | Professor | Artes | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 14 | 853669 | Karlla Bianca Sa Pimentel | 26/01/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 26/01/2024 |
| 15 | 853663 | Karoliny Loureno Batista de Andrade | 28/01/2019 | Professor | Pedagogia | A-2 para A-3 | 28/01/2024 |
| 16 | 853585 | Katia Cristina Pereira Santos | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 17 | 853583 | Katia Miranda de Souza Ribeiro | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 18 | 853581 | Katia Priscila Dias Borges | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 19 | 853579 | Katia Rafaela Silva Montoya | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 20 | 853575 | Katiana Souza Amorim | 26/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 26/01/2024 |
| 21 | 853570 | Katiane Rodrigues da Silva | 26/01/2019 | Professor | Pedagogia | C-2 para C-3 | 26/01/2024 |
| 22 | 853559 | Katiane Thomazelli Piza | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 23 | 853739 | Katiuscia de Melo e Melo | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 24 | 853533 | Kelcilene Nakauth Franco | 25/01/2019 | Professor | Pedagogia | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1402/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar a readaptação ex-offício do servidor Otávio Cordeiro, Professor, Matrícula nº 26393, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 20 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 017821/2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1403/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 301149/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Alessandra Rosas Monteiro de Souza, para responder pelo cargo de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 2, em substituição a servidora Ana Flávia Burger Buss, em razão de viagem para participar do 1º Seminário Regional de Fortalecimento da Gestão, da Participação Social e das Ouvidorias do SUS, no período de 25.6.2024 a 27.6.2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1404/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 315163/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Janice Sales Lima Tho-**

me, para responder pelo cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, em substituição ao servidor Serginaldo Menezes da Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 10.7.2024 a 19.7.2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1405/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 005318/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1161/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6123, de 11 de junho de 2024, que concedeu Afastamento para Curso de Formação, sem remuneração, ao servidor Geziel Silva Araújo, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845497, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1406/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria do Carmo Figueiredo Freitas, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17459, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-12 para a Classe/Referência B-12, a contar de 15 de abril de 2024, conforme o Processo nº 014058/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1407/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 314661/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allanne de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 020886/2023, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 1009/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6107, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1408/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020350/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1408/2024-SMAG, DE 11 DE JULHO DE 2024.

| ORDEM | MAT. | SERVIDOR | ADMISSÃO | CARGO/ESPECIALIDADE | CAT. ANT. | NT. AVAL | CAT. ATUAL | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 852900 | Bruna Rodrigues Leal | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 57 | A-03 | 17/01/2024 |
| 2 | 852903 | Brunno Rafael Silva Santos | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 60 | A-03 | 17/01/2024 |
| 3 | 27600 | Carla Walquiria Cavalcante dos Prazeres | 13/02/2009 | Assistente - Assistente Administrativo | D-04 | 58 | D-05 | 13/02/2024 |
| 4 | 25174 | Carlos Willas de Moura | 03/05/2005 | Assistente - Assistente Administrativo | D-06 | 59 | D-07 | 03/05/2024 |
| 5 | 852972 | Celso de Souza Felicio Junior | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 54,5 | A-03 | 17/01/2024 |
| 6 | 952487 | Christopher Antonio Urbina Guadarismo | 30/05/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 44 | A-03 | 30/05/2024 |
| 7 | 852984 | Claudia Izabelle Campos Silva | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 59 | A-03 | 17/01/2024 |
| 8 | 25041 | Claudiene Marques Mota Paiva | 03/05/2005 | Assistente - Agente de Articulação | D-07 | 60 | D-08 | 03/05/2024 |
| 9 | 852988 | Cledsom Jose das Chagas Almeida | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 59,5 | A-03 | 17/01/2024 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 853000 | Cleyson Eduardo Costa de Oliveira | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 59,5 | A-03 | 17/01/2024 |
| 11 | 25137 | Cristiana Silva Oliveira | 03/05/2005 | Assistente - Assistente Administrativo | D-06 | 54 | D-07 | 03/05/2024 |
| 12 | 951970 | Damaris de Souza Silva | 25/02/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 57 | A-03 | 25/02/2024 |
| 13 | 852914 | Danielle Queiroz de Oliveira | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 60 | A-03 | 17/01/2024 |
| 14 | 27663 | Dayana Araujo David | 13/02/2009 | Assistente - Assistente Administrativo | D-04 | 57,5 | D-05 | 13/02/2024 |
| 15 | 25139 | Dejanira Lima Cruz | 03/05/2005 | Assistente - Assistente Administrativo | D-06 | 60 | D-07 | 03/05/2024 |
| 16 | 853039 | Denise da Costa Silva | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 59 | A-03 | 17/01/2024 |
| 17 | 952493 | Diego da Silva de Moraes | 30/05/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 60 | A-03 | 30/05/2024 |
| 18 | 25162 | Domingos da Costa Rocha | 03/05/2005 | Assistente - Assistente Administrativo | D-06 | 56 | D-07 | 03/05/2024 |
| 19 | 951986 | Elcenir Santos Diniz | 25/02/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 54 | A-03 | 25/02/2024 |
| 20 | 951985 | Elen Greco | 25/02/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 58 | A-03 | 25/02/2024 |
| 21 | 852969 | Elis Pinheiro dos Santos | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 58 | A-03 | 17/01/2024 |
| 22 | 25514 | Enoque Cardoso dos Santos | 03/05/2005 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-07 | 54 | C-08 | 03/05/2024 |
| 23 | 25014 | Erenildo Nascimento Oliveira | 03/05/2005 | Assistente - Agente de Articulação | D-07 | 59 | D-08 | 03/05/2024 |
| 24 | 852954 | Evelin Yume da Silva Santos | 17/01/2019 | Assistente – Cuidador | A-02 | 57,5 | A-03 | 17/01/2024 |
| 25 | 25698 | Ezequias Cabral Ferreira | 03/05/2005 | Auxiliar - Eletricista Ext | C-07 | 54 | C-08 | 03/05/2024 |
| 26 | 27882 | Fabiana das Gracas de Souza | 13/02/2009 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-05 | 58 | C-06 | 13/02/2024 |
| 27 | 25524 | Fabio Douglas da Silva Primo | 03/05/2005 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-07 | 59 | C-08 | 03/05/2024 |
| 28 | 25387 | Ferdinando da Silva Pinto | 03/05/2005 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 29 | 25494 | Francinete Souza de Almeida | 03/05/2005 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 30 | 25422 | Francisca Auricelia dos Santos Ludgero | 03/05/2005 | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | C-07 | 55,5 | C-08 | 03/05/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1409/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Francianne de Melo Paixão, Analista/Enfermeiro, Matrícula nº 29459, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2024 a 24.7.2024 e 26.12.2024 a 24.1.2025, conforme o Processo nº 015865/2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1410/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 317582/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Nayara Barbosa Magalhães, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em substituição ao servidor Franque de Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 10.7.2024 a 19.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1411/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 316604/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Emília Gutierrez Delcarlos Mendonça, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Luciana Pereira Silva de Aguiar, em razão de usufruto de férias, no período de 10.7.2024 a 19.7.2024.**

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1412/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 317615/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a servidora Andrea Figueiredo de Oliveira, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição a servidora Patrícia Ximenes da Fonseca, em razão de usufruto de férias, no período**

de 10.7.2024 a 19.7.2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1413/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 315154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josemary Silva Cordovas, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Lucineide Costa da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 1º.7.2024 a 5.7.2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1414/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tatiana Leite Xaud, Cirurgião Dentista/Clínico Geral, Matrícula nº 29424, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2024 a 24.7.2024 e 25.11.2024 a 24.12.2024, conforme o Processo nº 018021/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1415/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 009654/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0856/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097, de 2 de maio de 2024, que concedeu Afastamento para Curso de Formação, sem remuneração, à servidora Taynara Siqueira da Silva, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961830, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1416/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Liana Barbosa Macedo Almeida, Analista Municipal/Nutricionista, Matrícula nº 25887, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2024 a 24.7.2024 e 10.7.2025 a 8.8.2025, conforme o Processo nº 016353/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1417/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marigena Lima da Silva, Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula nº 130289, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.7.2024 a 29.7.2024 e 21.10.2024 a 14.11.2024, conforme o Processo nº 019833/2024.

Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1418/2024-SMAG.

O Secretário Munipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores Braion Pinho de Lima e Reginaldo dos Santos Pereira, da Comissão de Logística, da Equipe Organizadora da 8ª edição dos Jogos dos Servidores Municipais de Boa Vista.

Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 103/2024-PRESSEM.**

**A Presidente Interina do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora ADELAIDE CRISTINA GOMES DE AZEVEDO, matrícula: 015, referente ao exercício de 2023/2024, as quais seriam gozadas em 10.07.2024 à 19.07.2024, a serem usufruídas em data posterior.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**Gabinete do Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 10 de julho de 2024.**

**(assinatura eletrônica)**
**Nicoly Rafaella Santos da Costa Bertholini**
**Presidente da Previdência Municipal - Pressem**
**Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO NUP 00000.018914/2024**
**ASSUNTO: Revisão do enquadramento**
**INTERESSADO: Eurico Rodrigues Sampaio Filho**

**DECISÃO**

**[...]**

**Ante o exposto, com fulcro no art. 89 da Lei n. 2.474/2023, INDEFIRO o recurso apresentado pelo servidor EURICO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, matrícula n. 26588, Técnico Municipal, especialidade: Fiscal Sanitário, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 0803/P, de 25 de setembro de 2023, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.**

**[...]**

**Boa Vista, data constante no sistema.**

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima**
**Secretária Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas – Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**
**( Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 )**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL**

**MÊS: JUNHO**
**EXERCÍCIO: 2024**

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual | | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Atualizada | No Mês | Até o Mês | |
| Transferências Patronais | 57.567.574,00 | 57.567.574,00 | 5.878.521,82 | 35.507.362,62 | -22.060.211,38 |
| Contribuições dos Servidores | 42.444.800,00 | 42.444.800,00 | 4.192.884,90 | 24.994.517,02 | -17.450.282,98 |
| Contribuições dos Inativos | 250.000,00 | 250.000,00 | 53.617,46 | 321.667,27 | 71.667,27 |
| Contribuições dos Pensionistas | 79.160,00 | 79.160,00 | 11.446,28 | 81.375,83 | 2.215,83 |
| Aplicações Financeiras | 36.000.000,00 | 36.000.000,00 | 13.612.589,86 | 62.858.072,70 | 26.858.072,70 |
| Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | 0,00 |
| Outras Receitas | 16.000,00 | 16.000,00 | - | 339.067,18 | 323.067,18 |
| Compensações Previdenciárias | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.280.151,63 | 5.750.541,58 | 5.748.541,58 |
| Outras Transferências do Município | - | - | - | - | 0,00 |
| Alienações de Bens | - | - | - | - | 0,00 |
| Deduções da Receita Corrente | - | - | - | - | 0,00 |
| **TOTAL** | **136.359.534,00** | **136.359.534,00** | **25.029.211,95** | **129.852.604,20** | **-6.506.929,80** |

| II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual | | Empenhadas | | Liquidadas | | Saldo a Empenhar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Atualizada | No Mês | Até o Mês | No Mês | Até o Mês | |
| Pessoal Ativo | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | - | 1.681.503,96 | 129.697,01 | 609.590,02 | 318.496,04 |
| Inativos | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | - | 39.566.727,29 | 4.015.704,06 | 17.791.852,09 | 5.433.272,71 |
| Pensionistas | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | - | 12.950.882,59 | 1.328.707,38 | 5.888.530,47 | 2.049.117,41 |
| Outros Benefícios | 400.000,00 | 400.000,00 | - | 0,00 | - | - | 400.000,00 |
| Outras Despesas | 8.920.000,00 | 8.920.000,00 | (8.464,74) | 2.575.799,89 | 125.834,02 | 1.178.706,20 | 6.344.200,11 |
| Compensação Previd. | 250.000,00 | 250.000,00 | - | 134.668,06 | 8.636,35 | 42.323,30 | 115.331,94 |
| **SUBTOTAL** | **71.570.000,00** | **71.570.000,00** | **(8.464,74)** | **56.909.581,79** | **5.608.578,82** | **25.511.002,08** | **14.660.418,21** |
| RESERVA P/FORM.RPPS | 64.789.534,00 | 64.789.534,00 | - | - | - | - | 64.789.534,00 |
| **TOTAL** | **136.359.534,00** | **136.359.534,00** | **(8.464,74)** | **56.909.581,79** | **5.608.578,82** | **25.511.002,08** | **79.449.952,21** |
| **III - SUPERÁVIT/DÉFICIT ( I - II )** | **0,00** | **0,00** | **25.037.676,69** | **72.943.022,41** | **19.420.633,13** | **104.341.602,12** | |

| IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R$ | | R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **Receitas** | **165.771.826,39** | **Despesas** | **85.576.829,97** |
| Orçamentária | 129.852.604,20 | Orçamentárias Liquidada | 56.909.581,79 |
| Extra-orçamentárias | 35.919.222,19 | Extra-orçamentárias | 28.667.248,18 |
| | | Inscrições Restos à Pagar | - |
| | | | |
| **Saldo do Exercício Anterior** | **1.197.851.277,97** | **Saldo Atual** | **1.278.046.274,39** |
| Caixa | - | Caixa | - |
| Bancos Conta Movimento | - | Bancos Conta Movimento | 14.542,33 |
| Aplicações Financeiras | 1.197.851.277,97 | Aplicações Financeiras | 1.278.031.732,06 |
| | | | |
| **TOTAL** | **1.363.623.104,36** | **TOTAL** | **1.363.623.104,36** |
| | | | - |

Resp. p/ Controle Interno
**Claudia Caroliny Barbosa S. Ferreira**
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
**Adelaide Cristina Gomes de Azevedo**
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0262/P
PRESSEM

Resp. p/ Poder
**Nicoly Rafaella da Costa Bertholini**
Presidente da Previdência Mun. - Interina
Portaria nº 105/2024
PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**DOCUMENTO: 00000.9.315597/2024**
**ASSUNTO: Diárias**

**Na Portaria n° 1282/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6132, de 24 de junho de 2024;**

**Onde se lê:**

| NOME | CARGO | DESTINO | UF | OBJETIVO | PERÍODO | DIAS | VALOR DIÁRIA | VALOR BRUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Arthur Henrique Brandão Machado | Prefeito de Boa Vista | São Paulo e Brasília | SP e DF | Para participar da 11ª edição do Smart Cities Business Congress São Paulo, realizar visita técnica ao Ministério da Ciência, tecnologia e inovação em Brasília e realizar visita técnica e reuniões a prefeitura Municipal de São Paulo. | 13/05/2024 a 17/05/2024 | 4,5 | R$ 910,00 | R$ 9.095,00 |

**Leia-se:**

| NOME | CARGO | DESTINO | UF | OBJETIVO | PERÍODO | DIAS | VALOR DIÁRIA | VALOR BRUTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Arthur Henrique Brandão Machado | Prefeito de Boa Vista | São Paulo e Brasília | SP e DF | Para participar da 11ª edição do Smart Cities Business Congress São Paulo, realizar visita técnica ao Ministério da Ciência, tecnologia e inovação em Brasília e realizar visita técnica e reuniões a prefeitura Municipal de São Paulo. | 13/05/2024 a 17/05/2024 | 4,5 | R$ 910,00 | R$ 4.095,00 |

**Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL**

**ERRATA**

**ASSUNTO: Retificação de portaria**

**Retificação da Portaria nº 171/2024 – SMEC, referente a designação dos servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 592/2024/SMEC referentes ao Processo 017117/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° PREÇOS N° ARP24CIN000310 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "E-PAL" Nº 000108/2023 - E PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0088/2023 - CINCATARINA , PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.**

**Onde se lê:**

| FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Ivonielson de Freitas dos Santos | Coordenador | 957615 | Fiscal | 017117/2024 |
| Ana Paula da Silva Pinheiro | Gerente | 28416/28805 | Fiscal | |
| Telma Marly Almeida Gomes | Gerente | 29256/853654 | Gestor | |

**Leia-se:**

| FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Moisés Araújo Gomes | Professor | 28233/29359 | Fiscal | 017117/2024 |
| Ana Paula da Silva Pinheiro | Gerente | 28416/28805 | Fiscal | |
| Telma Marly Almeida Gomes | Gerente | 29256/853654 | Gestor | |

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 de julho de 2024.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**(Documento assinado eletronicamente)**
**Maria Consuêlo Sales Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 025/2024/GAB/SMSP**

**O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº19594/2024-SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Sonda Procwork Informática ltda.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora Sra.Naiza Rabelo Menezes, Matrícula nº 964781, Cargo Assessor Especial para Fiscal do Contrato nº 608-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 19594/2024-SMSP.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se,**
**Publique-se,**
**Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP**

**Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.**

**Daniel Soares Lima**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo: 19594/2024/2024-SMSP.**
**Espécie: Contrato n°608-SMSP/GAB/ASJUR/2024**
**Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da secretaria municipal de educação- smec e suas unidades (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.**
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023**
**Valor:187.849,56 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),**
**Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 18.122.0083.2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio**
**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**
**Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.**
**Contratada: Sonda Procwork Informática ltda. CNPJ: 08.733.698/0001-66**
**Data de Assinatura: 05 de julho de 2024.**
**Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.**

**(assinado eletronicamente)**
**Daniel Soares Lima**
**Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO**

**ORDEM GERAL DE EXECUÇÃO**
**DE SERVIÇOS N° 001/2024/SMSP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 24776/2023 – SMSP.**
**CONTRATO N°: 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024.**
**CONTRATADA: TR2 - COMERCIO E SERVICO LTDA**
**CNPJ Nº: 29.918.334/0001-20**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

**1 – DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA".**

**2 – DOS PRAZOS:**

**A vigência do contrato será para de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.**

**3 – DOS FISCAIS:**

**Para fiscalização dos serviços foi nomeado o servidor SR. MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO, Engenheiro Eletricista, matricula n° 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato n° 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo n° 24776/2023 – SMSP.**

**4 – DO VALOR:**

**O Valor da presente Ordem Geral de Execução de Serviço é de R$ 3.999.162,22 (Três milhões novecentos e noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).**
**Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309**
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.**
**Fonte: CONVÊNIO (ConvênioNº937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): Total R$ 3.991.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R$ 8.017,00.**
**Nota de Empenho n° 3153 e n° 3154.**

**5 – DOS SERVIÇOS:**

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pela Lei Nacional n° 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do Contrato n° 563-SMSP/GAB/ASJUR/2024.

Boa Vista-RR, 01 de Julho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 016059/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 325/2023/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 325/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 11/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

| ITEM | OBJETO | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 01 | CR. 1083.829-48/22 (930922) - Construção de Praças Esportivas No Município de Boa Vista - RR. ME. | 10.743.750,00 |

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 011340/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" o valor de R$ 493.226,90 (Quatrocento e noventa e três mil, duzentos e vinte seis reais e noventa centavos) das Ata de Registro de Preço nº 169/2023 – SMEC –
cuja homologação foi a favor da Empresa S.R COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, Ata de Registro de Preço nº 173/2023 – SMEC - cuja homologação foi a favor da Empresa R.V RAMOS LTDA, CNPJ nº 34.802.595/0001-10, Ata de Registro de Preço nº 171/2023 – SMEC - cuja homologação foi a favor da JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 08086641000112, Pregão Eletrônico nº 039/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 024110/2023 – SMEC, que tem como objetivo a Aquisição de Material Didático (Expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE.

Boa Vista-RR,01 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 110/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar o efeito da PORTARIA/PRESI/Nº 074/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM 5609 de 25 de abril de 2022, página 16.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 111/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de empregado público municipal de vinculação efetiva que demonstra interesse em disputar eleições;

Considerando requerimento NUP 00000.9.314680/2024 apresentado pelo empregado público Denis Derkian Conceição Silva, protocolado no dia 04 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento ao empregado público efetivo DENIS DERKIAN CONCEIÇÃO SILVA a partir de 06 de julho de 2024.

ART. 2º - Fica este empregado público condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto a Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos da EMHUR.

ART. 3º - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

ART. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 112/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11, o que dispõe o Capítulo VI, nos seus artigos do 31 ao 35 da Lei 2.433/23 de 31 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA/PRESI/Nº 109/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no DOM 6142 de 10 de julho de 2024, pág. 10.

Onde lê-se: O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11, o que dispõe o Capítulo VI, nos seus artigos do 31 ao 35 da Lei 2.433/23 de 31 de julho de 2023.

Leia-se: O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0185 /2024
Reunião Ordinária nº 663ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 0954(ant.) Lote nº 0123(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MARINA BORGES MONTEIRO, requerente no Processo Administrativo nº. 2791/2019, lote urbano no valor R$ 7.072,29 terras, situado na Rua. JC - 02, Nº 061, Bairro Olímpico, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 153/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 05 de julho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0331/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear interinamente a servidora Kelly Petronília Costa dos Santos, Matricula 79343, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Cultura, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assistente II, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo a servidora Ariane Feitoza Gonzaga, no período de 26/07/2024 à 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0332/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Suspender por extrema necessidade dos serviços, as férias do servidor Wild dos Santos Pereira, matrícula 0249 – Chefe de Divisão, que seriam usufruídas no período de 26/07/2024 à 29/07/2024, as quais serão usufruídas no período de 06/08/2024 à 09/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0333/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jéssica Nauana Mendes Severino, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-408, de Assessor Técnico I do Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0334/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jhony da Silva Costa, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 02 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0335/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear interinamente o servidor Juliefson de Jesus da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-406, de Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, pelo período de 21 (vinte e um) dias, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico III, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias do servidor titular do cargo o servidor Wil dos Santos Pereira, no período de 10/07/2024 à 25/07/2024, no período de 26/07/2024 à 31/07/2024, por motivo de participar na visita técnica no XVIII Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas – Brasília - DF.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0336/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear interinamente a servidora Elideuilda Lima Siqueira, Matricula 79474, para responder pelo Cargo em Comissão Divisão de Serviços Gerais e Vigilância, código DSGV, de Chefe de Divisão, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico III, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo a servidora Maria Ivete Carvalho, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO PÚBLICO**

O Presidente da Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista José Diego da Silva no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Desafio Gastronômico do evento Festival Mormaço Cultural 2023, conforme ATA abaixo:

**ATA DE RESULTADO FINAL DO DESAFIO GASTRONÔMICO MORMAÇO CULTURAL 2023.**

Nos dias 30 de setembro a 01 de outubro do ano de dois mil e vinte três, no Parque do Rio Branco, Rua Castelo Branco, 236, bairro São Vicente, esteve presente o avaliador Dr. João Fernandes Neto, que avaliou os pratos propostos no desafio gastronômico, através de degustação, avaliando a criatividade, apresentação, sabor, composição do prato, coerência com a temática/inspiração do Festival, título do prato/produto, resultando na seguinte classificação:

| ORDEM | NOME DOS VENCEDORES | PESSOA | CATEGORIA | NOME DO PRATO |
|---|---|---|---|---|
| 1. | JORGE AUGUSTO CARDOSO DE CARDOSO – CHEF JORGE | FÍSICA | BARRACA DO CHEF | TACUXI |
| 2. | THIAGO FARIAS PEREIRA | FÍSICA | BARRACA DO CHEF | CAMUSQUIM EXPLOSIVO |

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 995/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 20(vinte) dias de férias a servidora Milene de Oliveira Thomé, matrícula nº 4430, cargo: Técnico Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 551/2021, publicada no D.O.M. nº 5114, de 05 de julho de 2021, referente ao exercício 2021, a serem usufruídas no período de 22/07 a 10/08/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

# Poder Legislativo

**Presidente:**
**Genilson Costa e Silva**
**Primeiro Vice-Presidente:**
**Juliana Alves Garcia de Almeida**
**Segundo Vice-Presidente:**
**Ilderson Pereira Silva**
**Primeiro Secretário:**
**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**
**Segundo Secretário:**
**Aderval da Rocha Ferreira Filho**
**Terceiro Secretário:**
**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**